

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 6 de junho de 1980

ANO IV — Nº 106

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº 5.268 DE 04 DE JUNHO DE 1980

Aprova as plantas do Setor
que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 035.280/76.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

- CSG-PR. 202/1 que define o Gabarito e Normas de Edificação para o lote 4 destinado a comércio e salas para escritórios;

- CSG-PR. 203/1 que muda a destinação da área de supermercado para área reservada a edifício comercial e salas de escritórios, com a denominação de lote 4, cria o lote nº 3 para supermercado e estabelece nova numeração para as unidades reformuladas ou existentes, situadas na Praça 1 do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de junho de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

(Republicado por haver saído ilegível no DODF de 4-06-80, pag. 01)

DECRETO Nº 5.271 DE 06 DE JUNHO DE 1980

Aprova o Regulamento para ingresso de Oficiais R/2, na Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 46 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento para ingresso de Oficiais R/2 na Polícia Militar do Distrito Federal, que com este baixa.

Art. 2º - Enquanto não estiver em funcionamento a Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, fica o Comandante da referida Corporação autorizado a realizar concurso, para preenchimento das vagas abertas no Posto de 2º Tenente PM, dentro das condições estabelecidas no REGULAMENTO PARA INGRESSO DE OFICIAIS R/2, NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 1.289, de 12 de fevereiro de 1970, 3.752 de 22 de junho de 1977 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de junho de 1980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambujá de Oliveira

REGULAMENTO PARA INGRESSO DE OFICIAIS R/2, NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

GENERALIDADES

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas para a realização de concurso de admissão e estágio Policial-Militar para Oficiais da Reserva de 2ª Classe das Forças Armadas, candidatos a ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal.

TÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 2º - As inscrições ao concurso, serão efetuadas no Órgão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, mediante requerimento dos interessados, ao Comandante Geral da Corporação.

Art. 3º - O período de inscrição obedecerá a um calendário estabelecido pela Corporação e divulgado em edital.

Art. 4º - Serão considerados habilitados ao concurso, os candidatos que satisfizerem as condições exigidas e tiverem seus requerimentos deferidos e publicados em Boletim Interno da Polícia Militar do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS

Art. 5º - São condições para que o candidato se inscreva ao concurso:

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

- a - ser Tenente da Reserva de 2a. Classe das Forças Armadas, com Estágio de Serviço;
- b - ter idade máxima de 28 (vinte e oito) anos, referida à data de inscrição;
- c - ter altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros);
- d - possuir conduta ilibada, comprovada por autoridade competente;
- e - estar no gozo dos seus direitos políticos;
- f - pagar taxa de inscrição estabelecida.

Parágrafo único - Fica permitido aos Oficiais de outras Polícias Militares se inscreverem no concurso, desde que possuam o Curso Regular de Formação de Oficiais PM e as exigências previstas nas letras "b", "c", "d", "e" e "f".

Art. 6º - Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a - Carteira de Identidade;
- b - Atestado de Honorabilidade, passado por dois Oficiais da PMDF ou Corporação Militar;
- c - Carta Patente;
- d - Título de Eleitor;
- e - Certidão contendo conceito favorável do último Comandante;
- f - Recibo da taxa para inscrição.

Parágrafo único - Os candidatos deverão afixar aos seus requerimentos de inscrição, 12 (doze) fotografias, cabeça descoberta, modelo 3x4, sendo 6 (seis) de frente e 6 (seis) de perfil.

TÍTULO I**DO CONCURSO****CAPÍTULO I****DAS CONDIÇÕES DO CONCURSO**

Art. 7º - O concurso para ingresso de Oficiais R/2, na Polícia Militar do Distrito Federal, será desenvolvido em 2 (duas) fases distintas, assim discriminadas:

- I - CONCURSO DE ADMISSÃO: constituído por exames com o objetivo de avaliar as condições intelectuais, de saúde, físicas e psicológicas dos candidatos.

II - ESTÁGIO POLICIAL-MILITAR: constituído por um curso, de caráter probatório, para avaliar a capacidade técnica-profissional, com o objetivo de fornecer, aos candidatos aprovados e classificados no CONCURSO DE ADMISSÃO, condições para o desempenho das atividades policiais-militares.

Art. 8º - A avaliação das condições intelectuais, terá caráter eliminatório e classificatório e será efetuada através de provas, versando sobre assuntos que integram os currículos dos 1º e 2º graus, nas seguintes disciplinas:

- Comunicação e Expressão.
- Matemática.
- Conhecimentos Gerais (História e Geografia do Brasil, Física e Química).
- Línguas estrangeiras - Inglês e Francês (optativas).

Art. 9º - A avaliação das condições de saúde, terá caráter eliminatório e será efetuada através de exames clínicos, biológico, de laboratório e odontológico.

Art. 10 - A avaliação física terá caráter eliminatório e obedecerá as prescrições estabelecidas nas tabelas preconizadas pelo Departamento de Educação Física da Corporação.

Art. 11 - A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e será efetuada através de baterias de testes, com o objetivo de constatar a aptidão para a carreira Policial-Militar.

Art. 12 - Os candidatos aprovados nos exames que constituem o CONCURSO DE ADMISSÃO e que obtiverem classificação, de acordo com o número de vagas fixadas, estarão habilitados à realização do ESTÁGIO POLICIAL-MILITAR, sendo incluídos no estado efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, após terem sido declarados Aspirante-a-Oficial PM.

Art. 13 - O ESTÁGIO POLICIAL-MILITAR obedecerá a programa e a currículo planejados pelo EM/PMDF, aprovados pelo Comandante-Geral da Corporação e terá duração de 8 (oito) meses.

CAPÍTULO II**DA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO**

Art. 14 - Serão julgados aprovados, no Estágio Policial-Militar, os candidatos que atingirem aos limites estabelecidos, nas avaliações realizadas, no decorrer do curso e que tiverem conceito favorável pelo Diretor do Estágio.

Art. 15 - Os candidatos que não atingirem aos limites estabelecidos para aprovação, nas avaliações, no decorrer do ESTÁGIO POLICIAL-MILITAR, serão julgados reprovados e licenciados do estado efetivo da Corporação, de acordo com o item 1 do § 2º do art. 116, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os exames e provas, a serem desenvolvidos no CONCURSO DE ADMISSÃO, serão realizados nas condições, locais, datas e horas estabelecidos pelo cronograma do concurso, distribuído aos candidatos, por ocasião das inscrições.

Art. 17 - Os candidatos permanecerão em igualdade de condições, durante o período de estágio, ao fim do qual terão definida a permanência na Corporação e estabelecidas as posições hierárquicas dentro da turma, em função dos graus obtidos.

Art. 18 - O candidato que tendo logrado êxito no CONCURSO DE ADMISSÃO e não se apresentar na data e hora, previamente estabelecidas para o início do ESTÁGIO POLICIAL-MILITAR, será julgado eliminado do concurso.

Art. 19 - O candidato que demonstrar, durante o período de estágio, inaptidão para a carreira Policial-Militar ou cometer faltas que o incompatibilizem, moral ou profissionalmente, com a futura condição de Oficial PM, será julgado eliminado do concurso e licenciado do estado efetivo da Corporação, de acordo com a legislação específica.

Art. 20 - Após o ESTÁGIO POLICIAL-MILITAR, o Aspirante-a-Oficial PM, será classificado na respectiva turma e promovido ao posto de 2º Tenente PM, de acordo com a legislação específica.

Art. 21 - O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal baixará normas e instruções para o fiel cumprimento do presente Regulamento.

DECRETO Nº 5.272 DE 06 DE JUNHO DE 1980

Institui na Polícia Militar do Distrito Federal, a medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída na Polícia Militar do Distrito Federal, a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", destinada a agraciar civis, militares, policiais-militares e instituições que hajam de modo relevante, contribuído para o desenvolvimento ou praticado ato que engrandeça a Corporação.

Art. 2º - A Medalha será concedida através de Decreto do Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER".

Art. 3º - A Medalha será outorgada, em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, no dia 13 de maio de cada ano, data de criação da Corporação.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", poderá ser outorgada fora da data prevista no presente artigo.

Art. 4º - O Conselho da Medalha será composto por sete membros:

- a - Comandante Geral
- b - Chefe do Estado-Maior
- c - Subchefe do Estado-Maior
- d - 04 (quatro) Oficiais Superiores, da ativa, do último posto, da Corporação, nomeados pelo Governador, por indicação do Comandante Geral.

§ 1º - O Comandante Geral é o Presidente do Conselho.

§ 2º - Enquanto não existir, na Corporação, número suficiente de Oficiais Superiores, do último posto, poderão ser nomeados Oficiais Superiores do penúltimo posto.

§ 3º - A nomeação dos membros para o Conselho será por um período de três anos.

§ 4º - O membro de menor graduação será o secretário do Conselho.

§ 5º - Só poderão integrar o Conselho Oficiais já agraciados com a medalha.

§ 6º - Os Oficiais que integrarão o primeiro Conselho serão agraciados com a medalha, após a publicação do presente Decreto.

§ 7º - O Conselho reunir-se-á, mediante convocação do seu Presidente, ordinariamente, entre os dias 01 e 30 de abril e, extraordinariamente, em qualquer época.

Art. 5º - Compete ao Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", promover indicação para agraciamento, através de seus membros.

§ 1º - A indicação deverá conter o nome completo do candidato, cargo ou função, dados biográficos e resumo dos serviços, atividades e atos que a motivaram.

§ 2º - A indicação deverá ser encaminhada ao Secretário do Conselho, até o dia 31 de março de cada ano, a fim de ser submetida à apreciação do Conselho.

§ 3º - A resolução do Conselho recusando qualquer proposta para concessão da Medalha, terá caráter sigiloso, não podendo ser objeto de publicação ou divulgação.

§ 4º - A relação dos agraciados será obrigatoriamente publicada no Órgão Oficial do Distrito Federal, antes da solenidade de entrega.

Art. 6º - A Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", acompanha o respectivo diploma que vai assinado pelo Governador do Distrito Federal e pelo Presidente do Conselho.

Art. 7º - O policial-militar poderá ser agraciado "post-mortem", com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", obedecendo as prescrições do Art. 5º e seus parágrafos.

Art. 8º - O Conselho, à vista de informações oficiais que indiquem haver o agraciado praticado atos incompatíveis com os sentimentos de honra ou dignidade, ou ofendido por qualquer meio a Corporação, poderá, conforme o caso, solicitar ao Governador do Distrito Federal a revogação do ato que concedeu a Medalha.

Art. 9º - A Medalha, conforme desenhado anexo, apresenta as seguintes características:

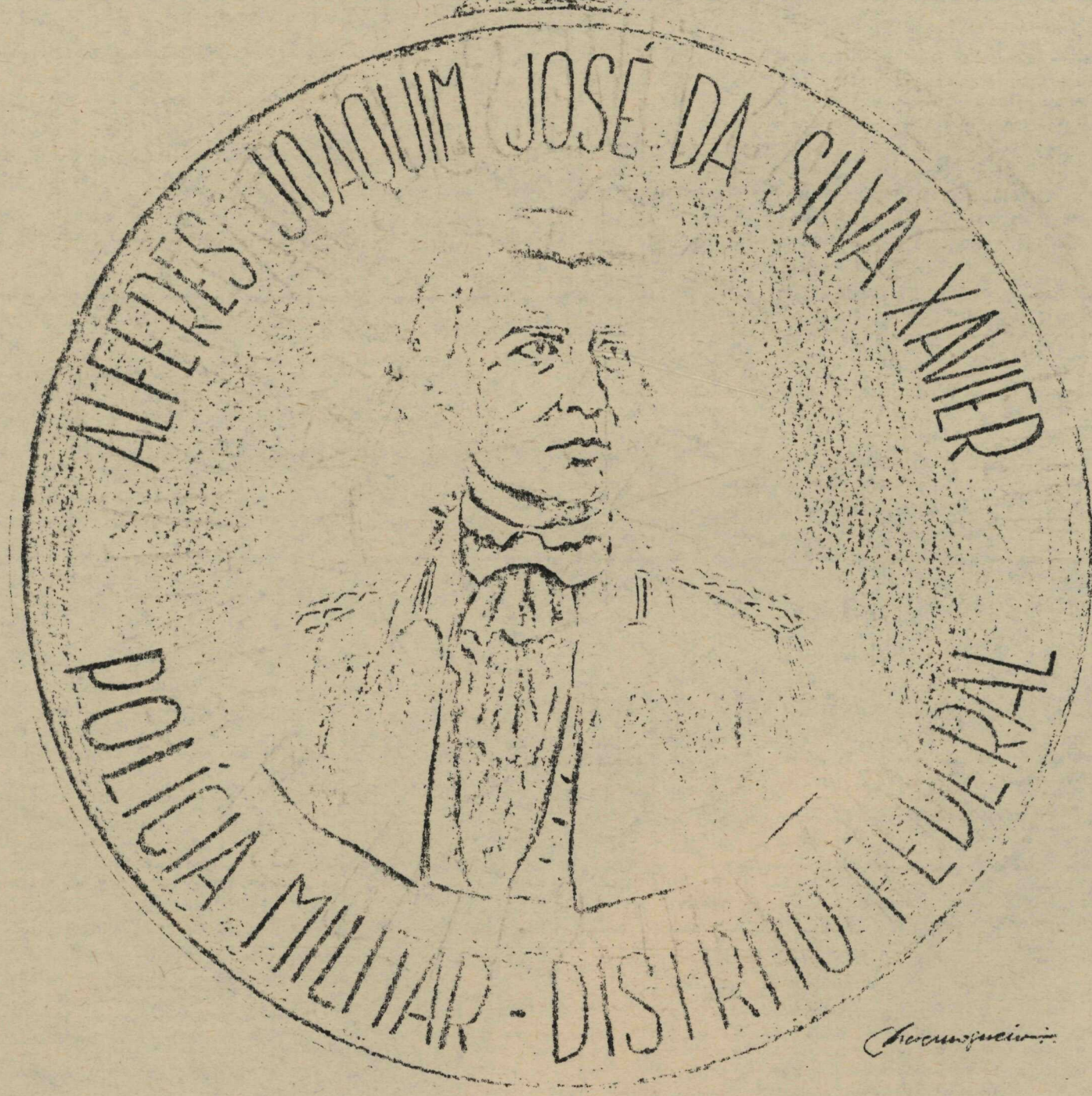
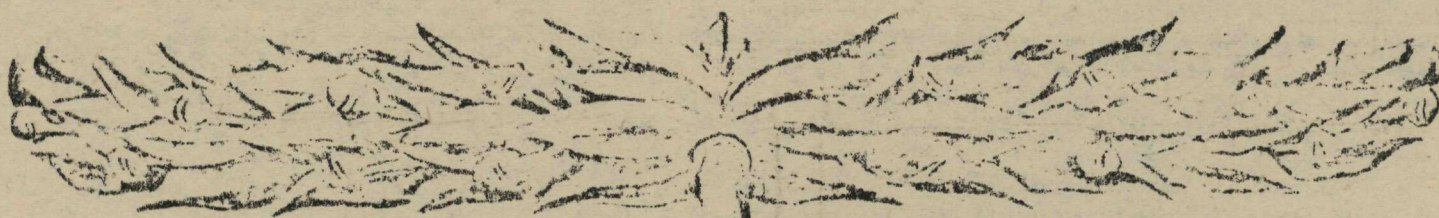
- a - Cunhada em ouro, de forma circular, com 35mm de diâmetro, tendo no centro, em fundo liso, a effigie do Patrono das Polícias Militares, contendo gravadas, nos contornos superior e inferior, as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e, POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL.
- b - Reverso: no centro o distintivo sintético da Polícia Militar do Distrito Federal contornado pela frase heróica de Tiradentes, pronunciada por ocasião de sua morte: "DEZ VIDAS EU DARIA, SE AS TIVESSE, PARA SALVAR AS DELES".
- c - Fita: de seda chamalotada, com 35mm de largura por 50mm de altura, constituída por cinco faixas verticais de igual largura, nas cores verde, vermelha, amarela, azul e branca.
- d - Barreta: recoberta com a mesma fita da medalha, contendo ao centro um triângulo equilátero vasado, em metal dourado.

Parágrafo único - A medalha será alçada por um passador constando de uma coroa, estilizada, de louros e frutos, do mesmo metal.

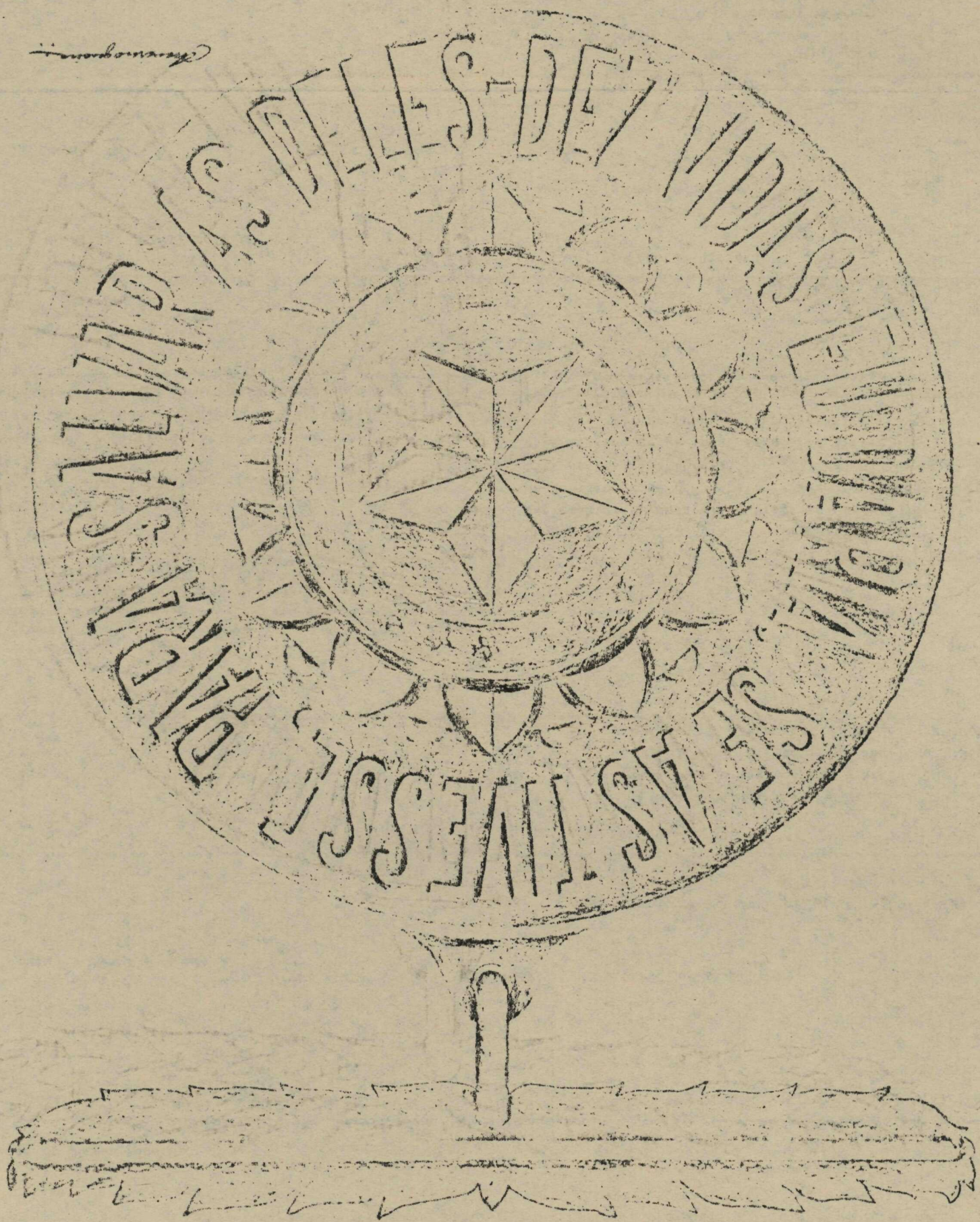
Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, em 06 de junho de 1980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA



Armas



Caravaggio

Secretaria de Administração

Decreto de 02 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.556, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 02 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Médico, Código NS-701.B, Referência 39, JOSÉ MARIA DUARTE, matrícula nº 15.667, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 02 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a

VICENTE CONRADO BRAGA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.609, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.340/80,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ALBERTO REZENDE, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 1.738, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de junho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 107, de 07 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 14 de maio de 1980.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 180.122/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a DARIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 1.522, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

BRASIL, a ESPERIDIÃO BISPO DE LIMA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.160, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 008.369/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOÃO ABADE DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 01.384, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 008.573/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a VALDOMIRO PEREIRA DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.687, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.183/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, a ESPERIDIÃO BISPO DE LIMA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.160, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 080.403/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RANULFO BARBOSA DE BRITO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.327, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 008.572/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MANOEL MESSIAS FEITOSA, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 11.297, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.372/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOAQUIM CORREA FILHO, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 469, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 210.192/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.376, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 008.613/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a IZIDIO CARMO DE SOUZA, Feitor, nível 05, matrícula nº 15.209, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.258/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ORLANDO DE SOUZA DIAS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 9.485, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 008.574/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a

LUIZ FRANCISCO DE FREITAS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.417, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.179/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOÃO BATISTA DA COSTA, Oficial de Administração, Nível 16-C, matrícula nº 16.202, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.173/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FAUZE NAGIB SALIBA, Assistente de Organização Rural, nível 16-B, matrícula nº 10.233, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 009.188/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, ANÍSIO JOSÉ ALECRIM, matrícula nº 1.742, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

dmg.

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.024/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506, Referência 09, MANOEL FIRMINO DE ARAUJO, matrícula nº 10.861, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.186/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência 21, JOSÉ GABRIEL MOREIRA FILHO, matrícula nº 09.192, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.044/79,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 23 de abril de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 79, de 28 do mesmo mês e ano, que aposentou GERALDO FERNANDES, Artífice de Obras Cíveis, Código ART-504, Classe Mestre, Referência 31, matrícula nº 15.732, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.078/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, BUNNY GUSTAVE PERSIJN, do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.A, Referência 40, matrícula nº 3.791, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125.380/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, GUILHERMINA MARIA VIEIRA DE FREITAS, do cargo de Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.A, Referência 43, matrícula nº 04.993-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.579/80,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de BISPO TEODORO DE JESUS, Servente, nível 05, matrícula nº 17.115, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 02 de fevereiro de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 27, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 22 de maio de 1980.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.688/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de março de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 54, de 21 do mesmo mês e ano, que aposentou VICENTE PAULA COSTA, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 4.413, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 017.252/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 28 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 168, de 1º de setembro do mesmo ano, que aposentou FLORIANA VIEIRA DA CRUZ

MONTEIRO, Professora de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 03.903, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 195.261/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ARNOBIO PEREIRA DA SILVA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula nº 10.730, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 03 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.147/80,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.A, Referência 30, FERNANDO OZÓRIO FILHO, matrícula nº 07.733, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de *junho* de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Secretaria de Saúde

Decreto de 04 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MAURÍCIO GOMES PEREIRA, da Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Planejamento, Código LT-DAS 101.2, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JÓFRAN FREJAT

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 008.340/80
INTERESSADO : ALBERTO REZENDE - Matr. 1.738
ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata de revisão de proventos da aposentadoria do interessado, em decorrência do Laudo Médico nº 007/80, da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta de Decreto que revê os

proventos da aposentadoria do mencionado servidor.

Brasília, 03 de *junho* de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 03 de *junho* de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 008.078/80
INTERESSADO : BUNNY GUSTAVE PERSIJN - Mat. nº 3.791 - SEC
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 03 de *junho* de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 03 de *junho* de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 114.211/79
INTERESSADO : DEMÓSTENES ARNAUD SAMPAIO PEDROSA-Mat. 19.254-SEP
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

No presente processo o servidor DEMÓSTENES ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, Agente de Polícia, Código PC-205.A, matrícula nº 19.254, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer a Vossa Excelência, o abono de suas faltas no período de 28 de

abril a 02 de maio de 1979, tendo o argumento de ter se esquecido de assinar o ponto nesses dias e tendo por base o Parecer nº 18/72 da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O parecer acima citado, determina a retificação de frequência, "ex-officio," de servidores, quando fica comprovado o erro por parte da Administração, que não é o presente caso. Diante das provas apresentadas, estão caracterizadas as faltas ao serviço, do requerente, no período mencionado.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo o indeferimento por falta de amparo legal.

Brasília, 28 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 024.044/79

INTERESSADO : Geraldo Fernandes - matr. 15.732

ASSUNTO: Retificação de Decreto de Aposentadoria

Senhor Governador:

O presente processo trata de retificação de Decreto que aposentou o ex-servidor Geraldo Fernandes, Artífice de Obras Cíveis, Código ART-504, Classe Mestre, Referência 31, matrícula nº 15.732, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do Parecer da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, exarado às fls. 31 a 35 do citado processo.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou o ex-servidor acima classificado.

Brasília, 28 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 125.380/80

INTERESSADA : GUILHERMINA MARIA VIEIRA DE FREITAS - Matr. nº 04.993-X - Procuradoria Geral do DF.

ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 02 de junho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 008.579/80

INTERESSADO : BISPO TEODORO DE JESUS - Matr. 17.115

ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata de revisão de proventos da aposentadoria do ex-servidor BISPO TEODORO DE JESUS, Servente, nível 05, matrícula nº 17.115, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do Laudo Médico nº 008/80, da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que revê os proventos da aposentadoria do ex-servidor acima classificado.

Brasília, 02 de junho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 017.252/78

INTERESSADA : FLORIANA VIEIRA DA CRUZ MONTEIRO - Matr. 3.903

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

No presente processo a ex-servidora FLORIANA VIEIRA DA CRUZ MONTEIRO, Professora de Ensino Médio, Código MGL.02.19, matrícula nº 3.903, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, solicita seja retificado o Decreto de sua aposentadoria a fim de que possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito.

A solicitação está fundamentada no Estatuto do Magistério e, de acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no processo nº 026.186/78, o ato que aposentou a referida servidora deve ser retificado, incluindo o artigo 29 da Lei nº 6.366/76, tendo em vista a documentação juntada nestes autos.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do Decreto que retifica o ato que aposentou a ex-servidora acima classificado.

Brasília, 28 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 03 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 002.688/79
INTERESSADO : VICENTE PAULA COSTA - Matr. 4.413
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1117/79-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Execução de Serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 97/79-DETUR

Senhor Governador:

No presente processo o ex-servidor VICENTE PAULA COSTA, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 4.413, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, solicita seja retificado o Decreto de sua aposentadoria, a fim de que possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito.

A solicitação está fundamentada no Estatuto do Magistério e, de acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no Processo nº 026.186/78, o ato que aposentou o referido servidor deve ser retificado, incluindo o artigo 29 da Lei nº 6.366/76, tendo em vista a documentação juntada nestes autos.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, minuta do Decreto que retifica o ato que aposentou o ex-servidor acima classificado.

Brasília, 03 de junho de 1980

JOSE ANTONIO ARÇA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 03 de junho de 1980

ALME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

JA/jb.

GABINETE CIVIL
ORGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/80
29 de maio de 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, capítulo I, inciso V de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO CARDOSO, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão, deste Departamento, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 29 de maio de 1980.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação da Execução do Serviço de que trata o presente processo se faça da forma seguinte:

TRANSTRAILER COMÉRCIO E TURISMO LTDA"

Table with 3 columns: Item description, Price, Total Price. Includes items like Troca de todo o teto do trailer, Reforma e troca de madeira das laterais e porta, etc.

Em 30.11.79
DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO
Membro
ELSON SILVA
Membro

PROCESSO Nº : 0251/80-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 27/80-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

"POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA"

Table with 3 columns: Item description, Price, Total Price. Includes items like 200(duz.) Pastas AZ Lombo Largo, 200(duz.) Pastas AZ Lombo Estreito, etc.

PAPELARIA RIO IMP.COM.E IND.LTDA"

Table with 3 columns: Item description, Price, Total Price. Includes items like 20(vinte) Canetas esferográfica azul c/50 unid.ex., 20(vinte) Canetas esferográfica vermelha ex.c/50., etc.

PAPELARIA SÃO PAULO COM.REP.LTDA"

Table with 3 columns: Item description, Price, Total Price. Includes item 200(duz.) Bobina p/máquina de calcular 70x75.

PAPELARIA HP.MENDES LTDA

Table with 3 columns: Item description, Price, Total Price. Includes item 200(duz.) Fitas de polietileno p/máquina olivetti med. 7,9 x 260 m, marca helio tec.

Em 29.02.80
DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente
ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO
Membro
ELSON SILVA
Membro

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº 195265/80

INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho

ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Sobradinho, no período de 1º de março a 30 de abril do corrente ano.

Brasília, 30 de maio de 1980

DESPACHO :

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 30 DE maio DE 1980
Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS	
			MARÇO	ABRIL
00017	Isaias Santos da Silva	NM-808.D	40	30
00203	Abdon José Batista	06	60	--
00688	Mozart José Duarte	TP-602.B	50	--
00705	Luiz Pereira dos Santos	ART-501.A	60	60
00709	Leodegário Alves Moreira	06	60	60
00811	Cornélio Prisionílio Soares	05	60	--
00825	Augusto Feitosa Barros	NM-808.B	40	50
01426	Luiz Neves Pereira	NM-808.D	30	30
01429	Miguel Alves da Silva	NM-808.D	30	30
02462	Deocleciano dos Santos	01	60	--
09743	Antonio Alves Pereira	10.C	50	--
10855	Júlio Silva	ART-506.A	60	60
11167	Antonio Holanda Cavalcante	TP-602.S	40	50
12457	Francisco Cordeiro Magalhães	01	60	60
14642	Vicente Mendes da Silva	ART-503.A	40	40
15576	Diogo Almeida Saminez	ART-501.C	40	40
15738	Ademar Francelino Lopes	TP-601.B	60	60
15838	João Francisco Barbosa	TP-601.S	50	60
15959	Olavo Vieira	TP-601.S	--	60
16623	Antonio Carlos de Aguiar	TP-602.A	40	40
16630	Antonio J. de Souza Ferraz	TP-602.B	60	60

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 73.140, de 09.11.73,

RESOLVE:

Designar ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor, matrícula nº 118; JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira,

matrícula nº 02.648; e JACIARA RODRIGUES CUSTÓDIO, Secretária Datilógrafa, matrícula nº 19.228; todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo nº 180.156/80.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 03 de junho de 1980

HUMBERTO DENUCCI;

PROCESSO Nº: 180.145/80
 INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS-RA-IV
 ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 21 de maio de 1980, e fundamentado no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

HOMOLOGO o resultado do Convite nº 007/80-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 03 de junho de 1980

HUMBERTO DENUCCI
 Administrador Regional de Brazlândia

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto		Matrícula
JOSE DA COSTA TORRES		16.772-x
Cargo/Emprego ou Função		Cód/Simb
AGENTE DE PORTARIA		TP-602
Classe	Ref/Nível	Quadro/Tabela
B	11	PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* Nome do Titular	*Matrícula
ERALDO LIMA DE JESUS	12.422-2
Cargo ou Emp. em Ccm-Função de Conf. ou em Comissão	Cód/Simb
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO/DRLFO	FC-06
Motivo	
Férias	
Período	
02.06.80 a 01.07.80	

PLANALTINA, DF, 30 DE MAIO DE 1980

SALVIANO ANTONIO GUEMARÃES BORGES

* Na designação para "responder", os campos assinalados não conterão informações.

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - Designar a servidora SANDRA MARIA MARIANO FERREIRA MELO, Advogada Classe "A" Cód. NS. 1.501 Ref. 37, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-2, de Assistente Técnico da Superintendência.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1980.

Brasília-DF, 02 de junho de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - Designar a servidora GLAUCINEHYD SARAIVA LEÃO, Datilógrafo Classe "A"

Cód. SA. 1.102 Ref. 16, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-6, de Secretária da Gerência de Manutenção da Diretoria de Informática.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1980.

Brasília-DF, 02 de junho de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Agente Administrativo Classe "A" Cód. SA. 2.101 Ref. 24, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8 de Secretária Datilógrafa da Diretoria Administrativa, constante da Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Resolução 28/76.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 1980.

Brasília-DF, 02 de junho de 1980.

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16 DE 03 DE JUNHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

R E S O L V E :

Alterar na forma dos quadros anexos, os des

taques a que se referem as Portarias nºs. 09 e 13, de 25 de abril e 07 de maio de 1980, respectivamente, face o que dispõe o Decreto nº 5.263, de 30 de maio de 1980, que altera as Cotas Trimestrais de despesa para o exercício de 1980.

Brasília, 03 de junho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 03 junho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SITUAÇÃO		TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEA		Anterior	Atual	
SEA	2.028 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.....			
	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	7.064.894,66	9.064.894,66	9.064.894,66
SEA	2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS.....			
	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	10.134.187,08	15.299.187,08	15.299.187,08
SEA	2.033 - ENCARGOS C/A MANUT. DOS PRÓPRIOS DO GDF.....			
	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	3.556.639,22	6.548.639,22	6.548.639,22

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 03 junho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE CSM-SEA.				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS.....				
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....		3.552.807,00	<u>5.052.808,00</u>	5.052.808,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 03 junho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS CAP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.033 - ENCARGOS C/A MANUT. DOS PRÓPRIOS DO GDF.....				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000.000,00	<u>3.508.000,00</u>	3.508.000,00

PROCESSO Nº: 011.180/80
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

DESPACHO: Nos termos do inciso VIII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para atender despesa com a construção da laje premoldada e outros serviços na sala de microfilmagem da Divisão de Arquivo da CSDCA-SEA, situada na Quadra 05, Lote 23 - SGO, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 75.433,27 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos).

Brasília, 02 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 011.174/80
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

DESPACHO: Nos termos do inciso VIII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para atender despesa com a recuperação da cobertura do galpão da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, bem

como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos cruzeiros).

Brasília, 02 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 011.176/80
INTERESSADO: SANTOS ELETROFERRAGENS LTDA.

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma SANTOS ELETROFERRAGENS LTDA, para atender despesa com recuperação das instalações elétricas do galpão situado à Quadra 5, Lote 23 SGO, ocupado pela Divisão de Instalação e Reparos desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos cruzeiros).

Brasília, 02 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 011.175/80
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

DESPACHO: Nos termos do inciso VIII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78,

dispense a licitação a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, para atender despesa com a construção de 01 (um) ramal predial, destinado a reforçar o abastecimento de água do

PROCESSO Nº: 023.118/78
INTERESSADO: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DA LOTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Encaminhar à Coordenação do Sistema de Pessoal - CSP o presente processo para, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, reexaminar a lotação proposta para o Conselho Penitenciário em 5 de dezembro de 1978.

Brasília, 27 de maio de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 44.982,53 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e três centavos).

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro
WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

PROCESSO Nº: 001.539/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Autorizar a abertura de concurso público através do IDR, para preenchimento de 14 (quatorze) empregos, referência 33, da classe inicial da Categoria Funcional de Assistente Social, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social.

— Condicionar o preenchimento dos referidos empregos à prévia e expressa liberação de recursos orçamentários pela Secretaria do Governo.

Brasília, 02 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.

Brasília, 02 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 28 DE maio DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL,
(TITULAR DO CARGO COMPETENTE, ART. 3º OU 8º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM V DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
BALDUINO JOSÉ DA SILVA		16.298.1
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO / SÍMBOLO
Agente Administrativo		SA-401.2
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
"A"	25	de Pessoal do D.F.

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR		Nº MATRÍCULA
JOSÉ MARCOS GONÇALVES		9.821.3
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO		CÓDIGO / SÍMBOLO
Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial/DC/CSC		FC-03
MOTIVO		
Licença Especial		
PERÍODO		
19/06 à 31/07/80		

BRASÍLIA-DF, 28 DE maio DE 1980

FERNANDO TYPINAMBÁ VALENTE

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

DAPARTAMENTO DA RECEITA**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/80-Dpr

Fixa normas de procedimentos a serem observadas nos casos de declaração e divulgação de inidoneidade e falsidade de documentos fiscais e de outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979;

RESOLVE:

I - É considerado sem efeito, o crédito de ICM já aproveitado, constante de nota fiscal cuja inidoneidade ou falsidade venha a ser de clarada ou divulgada pelo Departamento da Receita.

II - Não poderá ser lançado como crédito de ICM o valor referente a nota fiscal cuja inidoneidade ou falsidade já tenha sido declarada ou divulgada pelo Departamento da Receita.

III - O contribuinte que tenha efetuado registro com base em notas fiscais cuja inidoneidade ou falsidade tenha sido declarada ou divulgada, adotará as seguintes providências:

- a) comunicará o fato, por escrito, à repartição fazendária de sua circunscrição, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato que tiver declarado a inidoneidade ou falsidade dos documentos ou da divulgação das declarações feitas por outros Estados, relacionando número,

data, emitente, valor da operação e valor do ICM destacado nas notas fiscais registradas e declaradas inidôneas ou falsas; e

- b) recolherá o ICM e/ou ISS relativos ao estorno de crédito ou solidariedade, na data da comunicação referida na alínea "a", considerando-se espontâneo, o recolhimento.

IV - Vencido o prazo previsto na alínea "a" do inciso anterior, sujeitar-se-á o contribuinte a ação fiscal, com a consequente aplicação das penalidades cabíveis.

V - As divisões deste Departamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis, comunicarão a este órgão as ocorrências seguintes:

- a) a identificação de firmas fictícias que nunca tiveram existência legal e que se utilizam de número de inscrição falso;
- b) a existência de firmas fictícias que constam como estabelecidas em outras unidades da Federação;
- c) firmas inscritas nesta ou em outras unidades da Federação que, tendo operado regularmente após o encerramento de suas atividades, formalizadas ou não, emitiram ou tiveram seu nome utilizado para emissão de notas fiscais destinadas a documentar operações irregulares;
- d) a inexistência de estabelecimento para o qual foi obtido o registro e inscrição estadual;
- e) comprovação de confecção e emissão de notas fiscais devidamente caracterizadas como "falsas", referente a identificação de notas fiscais emitidas por estabelecimentos inexistentes, acobertando a entrada de mercadorias em estabelecimentos de outros contribuintes;
- g) o extravio, desaparecimento ou furto de documentos fiscais, cuja comunicação tenha sido formalizada ou não, por contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;
- h) quaisquer ocorrência que venham caracterizar ilicitude relativa a inidoneidade ou falsidade de documentos fiscais.

VI - Recebida a comunicação o Departamento da Receita adotará as seguintes medidas:

- a) emitirá o competente ato declaratório; e
- b) publicará no Diário Oficial do Distrito Federal os atos que se referirem a inidoneidade ou falsificação de notas fiscais de contribuintes do Distrito Federal e divulgará os atos da mesma natureza, relativos a outras unidades da Federação.

VII - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, DF, 29 DE MAIO DE 1980

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Diretor do Departamento da Receita

- SUBSTITUTO -

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 88/80

RECORRENTE: Héilton Martins Gonçalves

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Héilton Martins Gonçalves, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 310199/80, pertinente ao auto de infração nº 16235, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de abril de 1980. (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de abril

de 1980, (Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 08 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 87/80
RECORRENTE: Eda Castilho Pereira
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Eda Castilho Pereira, ir-resignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 313998/79, pertinente ao auto de infração n° 17864, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de janeiro de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de dezembro de 1979 (Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 09 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

PROCESSO N° 263.609/78
INTERESSADA: VICAL - Construções e Premoldados Ltda.

VICAL - Construções e Premoldados Ltda., via procurador habilitado, requereu a avocação do Processo n° 263609/78, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão n° 34735, de 20/09/78, em 14 de fevereiro de 1980, supondo que já haviam expirados os prazos legais para o julgamento de Primeira Instância.

Ocorre, entretanto, que o mencionado processo já fora julgado procedente em 25 de maio de 1979 e o crédito fiscal apurado, inscrito em Dívida Ativa, em 26-12-79, antes, portanto, do pedido de avocação dirigido a esta Corte Administrativa.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que

me confere o art. 23, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se e comunique-se. Brasília-DF, em 21 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 100/80

RECORRENTE: Manoel Rodrigues Preto
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Manoel Rodrigues Preto, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 310587/80, pertinente ao auto de infração n° 19821, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de abril de 1980 (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 99/80

RECORRENTE: Ótica Popular Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Ótica Popular Ltda., ir-resignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 311032/80, pertinente ao auto de infração n° 19140, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de maio de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de abril

de 1980 (Recibo de fls. 06), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 101/80

RECORRENTE: Antonio Ribeiro da Silva
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Antonio Ribeiro da Silva, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 311027/80, pertinente ao auto de infração n° 21201, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de maio de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de abril de 1980 (Recibo de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 236/79

RECORRENTE: VICAL - Construções e Premoldados Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO N° 24/80 (2.050)

EMENTA: LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO — FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — Verificada pelo fisco a falta de recolhimento de imposto auto lançado impõe-se o recolhimento com a multa correspondente a 50% do valor do imposto (arts. 125, I do RISS, aprovado pelo Decreto n° 1.603/71, e 132, do RISS aprovado pelo Decreto n° 3.522/76).

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário n° 236/79, em que é recorrente VICAL — Construções e Premoldados Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acor-

da a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 27 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 18/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1° do Decreto n° 4.422/78, de 04.12.78, e, considerando o contido no "Relatório de Fiscalização" n° 27/80-SFP,

RESOLVE:

I — Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ao Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria de Finanças, para encaminhar à Seção de Fiscalização Patrimonial, da Divisão de Operações Patrimoniais, desta Coordenação, as CARGAS GERAIS dos bens em uso naquela repartição, por unidade administrativa usuária.

Brasília-DF, 29 de maio de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO N° 19/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1° do Decreto n° 4.422/78, de 04.12.78, e, considerando o contido no "Relatório de Fiscalização" n° 29/80-SFP,

RESOLVE:

I — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias ao Agente Setorial de Patrimônio, da Administração Regional de Planaltina, para encaminhar à Seção de Fiscalização Patrimonial, da Divisão de Operações Patrimoniais, desta Coordenação, as CARGAS GERAIS dos bens em uso naquela repartição, por unidade administrativa usuária.

Brasília-DF, 29 de maio de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

384ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 182/80

PROCESSO N° 400.694/80-FCDF

INTERESSADO: ALIANÇA FRANCESA
ASSUNTO: Propõe realização de um concerto p/ «Quinteto de Metais» Belo Horizonte.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Vicente Salles,

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar o co-patrocínio da FCDF com a Aliança Francesa para apresentação do Quinteto de Metais de Belo Horizonte, em 11/6/80, na Sala de Concertos da Escola de Música, com despesas em até Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cru-

zeiros). Da renda da bilheteria 10% (dez por cento) serão retidos pela FCDF. Em, 7 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOÍSIO SÉRGIO MARGALHÃES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

PROCESSO N°: 400.697/80 FCDF

INTERESSADO: ALIANÇA FRANCESA

ASSUNTO: Propõe realização da promoção "Quinteto Armorial" conjunta com a FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Vicente Juarimbu Salles.

DECIDE:

Aprovar, Por unanimidade.

O co-patrocínio da FCDF com a Aliança Francesa, para apresentação do «Quinteto Armorial» no dia 14/5/80, na Sala de Concertos da Escola de Música de Brasília, com despesas em até Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Da renda da bilheteria 10% (dez por cento) serão retidos pela FCDF.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOÍSIO SÉRGIO MARGALHÃES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

PROCESSO N°: 400.714/80-FCDF
 INTERESSADO: CAROLINA ELIZABETH GASPAS HOLMES
 ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro Escola Parque p/ apresentação do show musical "Ave de Prata" da Cantora Elba Ramalho.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Vicente Salles,

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar a cessão do Teatro Escola Parque, no dia 21 a 25/5/80, para apresentação do espetáculo "Ave de Prata" da cantora Elba Ramalho. Não haverá ônus para a FCDF.

Em, 7 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

384ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 DECISÃO 185/80
 PROCESSO N°: 400.786/80 FCDF
 INTERESSADO: ALIANÇA FRANCESA
 ASSUNTO: Propõe a realização da promoção "Beatrice Arnac" conjunta com a FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Vicente Juarimbu Salles,

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar o co-patrocínio da FCDF com a Aliança Francesa para apresentação da cantora Beatrice Arnac, no dia 13 de maio de 80, na sede da Aliança Francesa. A FCDF reterá 10% (dez por cento) da renda da bilheteria.

Em, 07 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

368ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 DECISÃO 186/80
 PROCESSO N°: 403.498/79 FCDF
 INTERESSADO: RUY AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
 ASSUNTO: Propõe realização de uma exposição de s/ trabalhos de Artes Plásticas.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,

Autorizar a incorporação da quantia de Cr\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros) ao orçamento desta FCDF. Este Valor corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor global das obras vendidas durante a exposição do artista RUY MEIRA, conforme consta as fls. 19 do Processo 403.498/79.

Em, 14 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

368ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 DECISÃO 187/80
 PROCESSO N°: 400.802/80 FCDF
 INTERESSADO: ACADEMIA DE BALLET ADVANCED LTDA.
 ASSUNTO: Cessão do auditório da Escola Parque para apresentação do grupo e entrega de diplomas às alunas aprovadas no exame da Royal Academy of London.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator,

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar a cessão do Teatro da Escola Parque, no dia 10 de junho de 1980, para a Academia de Ballet Advanced Ltda. Não haverá ônus para a FCDF e a Academia deverá pagar a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) pelo uso do local.

Em, 14 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

PROCESSO N°: 400.808/80 FCDF
 INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DO GAMA
 ASSUNTO: Solicita co-patrocínio para apresentação da peça "O Gole"

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Aloisio Magalhães,

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar o co-patrocínio, para apresentação da peça "O Gole", na Cidade Satélite do Gama. Não haverá ônus para a FCDF. 10% da renda da bilheteria será do Centro de Ensino n° 01 do Gama. (APM).

Em, 07 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

PROCESSO N°: 400.461/80 FCDF
 INTERESSADO: GALERIA CRUZEIRO EIXO
 ASSUNTO: Solicita colaboração da FCDF p/ realização de "Concertos ao Ar livre", "Feiras de Artes" e "Ruas de Artes".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Aloisio Magalhães,

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar o patrocínio da FCDF com a Galeria Cruzeiro Eixo, para a realização de concertos ao ar livre, feira de artes, ruas de arte, com despesas em até Cr\$ 5.000,00. (A data e local serão fixados posteriormente).

Em, 14 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

PROCESSO N°: 400.806/80 FCDF
 INTERESSADO: ENSAIO TEATRO E DANÇA
 ASSUNTO: Solicita colaboração para realização de cursos intensivos de fim de semana sobre o tema "Passo a Dois".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar a cessão do Teatro Galpão para o Ensaio Teatro e Dança, no horário das 10:00 às 12:00 horas, no período de 17 de maio 08 de junho/80 para realização de cursos intensivos de fim de semana sobre o tema "Passo a Dois".

Em, 14 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

368ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 DECISÃO 191/80
 PROCESSO N°: 400.130/80 FCDF

INTERESSADO: GRUPO METACENTRO DE TEATRO - GMT
 ASSUNTO: Cessão do Teatro da Escola Parque para apresentar a peça "Síndrome da Alienação".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,
 Aprovar e cancelamento da Decisão n° 064/80 de 05 de abril de 1980.

Em, 14 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

368ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 DECISÃO 192/80

O CONSELHO DELIBERATIVO,

DECIDE:

Por unanimidade,

Que só poderão ser feitas exposições cinematográficas em salas vinculadas a FCDF quando esta Fundação possuir todo o equipamento necessário à projeção.

Em, 14 de maio de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
 Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
 Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
 Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
 Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 14 DE maio DE 1980.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 371181/80-FEDF,

R E S O L V E :

1. Aprovar o afastamento de MARIA RICARDINA SOBRINHO DE ALMEIDA, Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, classe "C", inscrição nº 84.085, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo do seu salário e exercício de 20 (vinte) horas, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 10 de março de 1980, ficando sua renovação condicionada à comprovação semestral do seu rendimento, para que possa frequentar o curso de Mestrado em Educação, na área de Currículo, na Universidade de Bra

sília, nesta Capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 - O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 14 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS :

ABEL RAFAEL PINTO

ALITA VIEIRA

EDIRUALD DE MELLO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07 DE 29 DE maio DE 1980..

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

ALTERAR, na forma do quadro anexo a esta

Portaria, os valores destacados, para movimentação no 2º (segundo) trimestre do ano em curso, à Divisão de Programação e Controle da Secretaria de Administração, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.235, de 20 de maio do ano de 1980.

Brasília, 29 de maio de 1980.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/80 DE 29 / 05 / DE 1980.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ANTER.	SITUAÇÃO NOVA
SES/1 170	EQUIPAMENTO DAS INSPETORIAS DE SAÚDE		
	4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente	4.859.445,00	4.859.445,00
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.2.0 Material de Consumo	657.000,00	857.000,00
	4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente	-0-	300.000,00
T O T A L G E R A L.....		5.516.445,00	6.016.445,00

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL

SECAO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SECAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 27, alinea a do Decreto "N" 428, de 28 de Julho de 1965,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora MARIA ALICE PINTO, Matrícula n° 6.238-3, Auxiliar de Enfermagem - Classe "A" Referencia 26, Código NM-801, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de Maio de 1980

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: Vicente Luiz Ferreira
MATRÍCULA: 0.610-6
DESPACHO: CONCEDIDO, salário-família pelo dependente: TELMA DO NASCIMENTO FERREIRA, filha, nascida em 01.04.80. A partir de ABRIL/80.

SERVIDOR: Maria da Conceição R. de Barros
MATRÍCULA: 7.505-1
DESPACHO: CONCEDIDO, salário-família pelos dependentes: JOÃO PAULO DE CASTRO, filho, nascido em 13.05.76 e PATRÍCIA DE CASTRO, filha, nascida em 19.07.77. Autorizado a partir de JANEIRO/80 o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: Altina Rodrigues Antunes
MATRÍCULA: 11.525-8
DESPACHO: CONCEDIDO, salário-família pelo dependente: CRISTIANE RODRIGUES ANTUNES, filha, nascida em 13.03.71. AUTORIZADO a partir de MAIO/80, quando passou para dependência da mãe.

SERVIDOR: Luiz Soares de Almeida
MATRÍCULA: 11.811-7
DESPACHO: CONCEDIDO, salário-família pelo dependente: HERON DOMINGUES SOARES DE ALMEIDA, filho, nascido em 24.04.80. AUTORIZADO a partir de ABRIL/80.

SERVIDOR: Floripes Canuto da Silva
MATRÍCULA: 12.793-0
DESPACHO: CONCEDIDO, salário-família pelo dependente:

JOAQUIM LOUZEIRO DA SILVA, filho, nascido em 28.11.77, a partir de NOVEMBRO/77. AUTORIZADO a partir de JANEIRO/80, o restante foi requerido por exercícios findos.
SALARIO-FAMÍLIA CANCELADO:

SERVIDOR: Antonio Pereira
MATRÍCULA: 1.277-7
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente JORGE EDUARDO PEREIRA, filho, nascido em 23.04.59, por ter completado a maior idade. A partir de ABRIL/80.

SERVIDOR: Severino Coelho de Matos
MATRÍCULA: 2.272-1
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelos dependentes: SEVERINO COELHO DE MATOS JÚNIOR, filho, nascido em 03.05.65, ROSA MARIA CARVALHO DE MATOS, filha, nascida em 18.10.68, e ANA CRISTINA CARVALHO DE MATOS, filha, nascida em 21.02.70. Passaram para dependência da mãe. Com efeito retroativo a partir de JANEIRO/80.

SERVIDOR: Deraldo Francisco de Oliveira
MATRÍCULA: 2.463-5
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente: EUZÉBIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 27.10.58, por possuir rendimentos próprios. A partir de ABRIL/80.

SERVIDOR: Maria José da S. Rodrigues
MATRÍCULA: 5.317-1
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente: WILMA RODRIGUES SAMPAIO, filha, nascida em 10.01.53, por possuir rendimentos próprios. A partir de ABRIL/80.

SERVIDOR: Maria Lúcia M. de Luca
MATRÍCULA: 5.332-5
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente: ANA FRANCISCA MOREIRA DE LUCA, mãe viúva, nascida em 07.01.1906. Por ter falecido em 07.05.80 conforme documento apresentado. A partir de JUNHO/80.

SERVIDOR: Maria Marrocos Pontes
MATRÍCULA: 5.344-9
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente: ABDIAS CÁSSIO MARROCOS GOMES, filho, nascido em 16.10.61, por ter contraído matrimônio, conf. documento apresentado. A partir de ABRIL/80.

SERVIDOR: Joana Mendes da Silva
MATRÍCULA: 5.723-1
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente: CARMEN ROSANE GUEDES CARDIA, (TGR), nascida

em 07.06.59, por possuir rendimentos próprios, conforme Cart. Profissional n° 90892 - série 548. A partir de ABRIL de 1980.

SERVIDOR: Ercilia de Lima Silva
MATRÍCULA: 5.826-2
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente, EXPEDITO ALVES DA SILVA, filho, nascido em 24.04.58, por ter completado a maior idade. A partir de MARÇO/80.

ORDEM DE SERVIÇO N° 062/80-ISDF,

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ADMITIR sob o regime de Legislação Trabalhista, a partir do dia 19 de maio de 1980, PAULO MARCIO ALVES FERREIRA, aprovado em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401.2, Classe "A", Ref. 24, da Tabela de Empregos Permanentes do ISDF.

Brasília-DF, 23 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 063/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IX do Decreto n° 4.163 de 26 de abril de 1978.

RESOLVE:

Designar SONIA REGINA DE MELLO NOBREGA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03 da Tabela de Empregos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, de ASSISTENTE DA DIVISAO DE BROMATOLOGIA E QUIMICA do ISDF, a partir de 26 de maio de 1980.

Brasília-DF, 27 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 064/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto n° 4.299 de 23 de agosto de 1978,

SERVIDOR: Expedito de Oliveira
MATRÍCULA: 12.117-7
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente: ECY DE PAULA DE OLIVEIRA, esposa, nascida em 29.09.32 e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, filha, nascida em 10.01.60. A primeira por não viver no mesmo teto e a segunda por possuir rendimentos próprios. A partir de ABRIL/80.

SERVIDOR: Jerônimo José da Costa
MATRÍCULA: 12.534-2
DESPACHO: CANCELADO,

salário-família pelo dependente: VALDIR JOSÉ DA COSTA, filho, por ter falecido em 30.3.80, conforme C. Óbito apresentada n° 1306 fls. 106 de 31.03.80. A partir de ABRIL/80.

Distrito Federal, 30 de maio de 1980

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

RESOLVE:

Admitir AUREO PINTO FERNANDES BRASIL FILHO, a partir de 26 de maio de 1980, para exercer o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601.3, Classe "A", Ref. 14, de acordo com o Decreto n° 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 27 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 065/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, § 1° da CLT, o Contrato de Trabalho com o Servidor ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601.3, Classe "A", Ref. 15, matrícula n° 046, da TEP/ISDF, a partir de 26 de maio de 1980.

Brasília-DF, 30 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 066/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa do cumprimento do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho com BELINO EMÍDIO BARREIRA DE FREITAS, matrícula n° 142, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806.1, Classe

"A" Ref. 5, da TEP/ISDF, a partir do dia 26 de maio de 1980.

Brasília-DF, 30 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 067/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto n° 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

Admitir CARLOS ALBERTO MARTINS, a partir de 27 de maio de 1980, para exercer o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601.3, Classe "A", Ref. 14, de acordo com o Decreto n° 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 30 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 068/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto n° 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

Admitir LUIS CARLOS PEREIRA, a partir de 27 de maio de 1980, para exercer o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601.3, Classe "A", Ref. 14, de acordo com o Decreto n° 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 30 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 069/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto n° 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

Admitir EDIR BERTOLDO GOMES, a partir de 27 de maio de 1980, para exercer o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601.3, Classe "A", Ref. 14, de acordo com o Decreto n° 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 30 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 070/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto n° 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

Admitir CARLOS CEZAR SEARA DA SILVA, a partir de 27 de maio de 1980, para exercer o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601.3, Classe "A", Ref. 14, de acordo com o Decreto n° 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 30 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

PROCESSO N°: 270606/80
INTERESSADO: GRÁFICA E PAPELARIA IDEAL LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma GRÁFICA E PAPELARIA IDEAL LTDA, a multa de Cr\$ 362,45 (trezentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos) pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 077/80-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Carta-Convite n° 07/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 19 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

PROCESSO N°: 270437/80
INTERESSADO: INTERLAB
— Distribuidora de Produtos Científicos Ltda
ASSUNTO: Pagamento de Fatura (solicita)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma INTERLAB — Distribuidora de Produtos Científicos Ltda, a multa de Cr\$ 6.708,02 (seis mil, setecentos e oito cruzeiros e dois centavos) pelo atraso de 106 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 228/79-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 52/79 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 19 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

PROCESSO N°: 270541/80
INTERESSADO: INTERLAB
— DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
ASSUNTO: Pagamento de Fatura (Solicita)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma INTERLAB — Distribuidora de Produtos Científicos Ltda, a multa de Cr\$ 219,24 (Duzentos e dezanove cruzeiros e vinte e quatro centavos) pelo atraso de 36 dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 086/79 —, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Carta-Convite n° 07/79 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 19 de maio 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde de Distrito Federal
Diretor

PROCESSO N°: 270620/80
INTERESSADO: I.C.A. — Instrumentos Científicos Alpha Ltda
ASSUNTO: Pagamento de Fatura (solicita)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de

26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma I.C.A. — Instrumentos Científicos Alpha Ltda, a multa de Cr\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 042/80-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da dispensa de licitação de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 19 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

PROCESSO N°: 270542/80
INTERESSADO: REAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 236 DE 20/05/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 641ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

Aprovar os Balançetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de março de 1980, objeto do Processo n° 412.605/80-FHDF.

Brasília, 20 de maio de 1980.

JOFRAN FREJAT

HURANDIR MESQUITA MOTA

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

MARLOW KWITKO

RÔMULO SULZ GONSALES

VÍTOR GOMES PINTO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma REAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a multa de Cr\$ 473,90 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 059/80-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Carta-Convite n° 07/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 19 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

DECISÃO N° 238 DE 27/05/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 642ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 412.758/80-FHDF.

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em 01 de novembro de 1979, para a construção de Postos de Saúde.

Brasília, 27 de maio de 1980.

JOFRAN FREJAT

RÔMULO SULZ GONSALES

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

MARLOW KWITKO

VÍTOR GOMES PINTO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1980.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora MÁRCIA LINHARES RIBEIRO, Agente Administrativo "E", matrícula 008/SINE-DF, a

viajar à Cidade de Goiânia - GO, dia 28.05.80, com a finalidade de confeccionar carta-resposta comercial para o Serviço de Intermediação de Empregos, concedendo uma (01) diária a referida servidora.

Brasília, 27 de maio de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
PRESIDENTE

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

DIRETORIA

Nº 053/80

Sessão: 1060ª Realizada em: 13/05/80

PROCESSO Nº :

182795/80

ASSUNTO :

Fixação de novos quantitativos de vagas por Categoria Profissional, Calendário de Avaliação de Desempenho e Testes Seletivos, para promoções referentes ao período de setembro de 1978 a setembro de 1979, de acordo com a RD-Nº 008/76 do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa.

DECISÃO :

A DIRETORIA, considerando o que consta na E.M. SHIS-DA. Nº 004/80, do Senhor Diretor Administrativo e, de acordo com o artigo 13 da RD-Nº 008/76, R E S O L V E: a) aprovar os quantitativos de vagas para promoção, por Categoria Profissional, bem como o calendário para aplicação de Avaliação de Desempenho e Testes Seletivos, na forma constante no Anexo I desta Resolução.

RELATOR :

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Financeiro - ausente

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

ANEXO

CALENDÁRIO REF. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - TESTES SELETIVOS
- Nº VAGAS P/PROMOÇÃO - PERÍODO: SETEMBRO/78-SETEMBRO/79.

CATEG. PROFISSIONAL	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO/ DATA/INÍCIO/ TÉRMINO	TESTES SELETIVOS (DATA INÍCIO)	NÚMERO DE VAGAS
01. AG. ADMINISTRATIVO	15.04.80	21.05.80 22.05.80	66
02. AG. DE PORTARIA	15.05.80 20.05.80	41
03. AG. DE SERVIÇOS GERAIS	16.05.80	04
04. ARTÍFICE ESPECIALIZADO	16.05.80	13
05. ASSISTENTE FINANCEIRO	15.05.80	01
06. AUXILIAR DE CONTABIL.	20.05.80	17
07. AUXILIAR DE FISCALIZ.	19.05.80	05
08. BIBLIOTECONOMISTA	15.05.80	01
09. DATILÓGRAFO	a	19.05.80 22.05.80	33
10. DESENHISTA	15.05.80	02
11. MESTRE	16.05.80	02
12. MOTORISTA	16.05.80	03
13. PSICÓLOGO	15.05.80	01
14. OPERADOR DE COMPUTADOR	16.05.80	03
15. PERFURADOR	16.05.80	10
16. TÉCNICO DE CONTABIL.	17.05.80	03
17. TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	15.05.80	01
18. TELEFONISTA	15.05.80	02
19. TESOUREIRO AUXILIAR	17.05.80	07
20. VIGIA	20.05.80 21.05.80 22.05.80	11
	25.04.80		
TOTAL DE VAGAS			226

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO - DE 15 DE MAIO DE 1980

Mecânica ART 104.2 - Ref. 19, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Eletricidade/DEMA/DA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do memorando nº 078/80,

RESOLVE:

Brasília, 15 de maio de 1980

DESIGNAR, a partir de 12.05.80, o servidor PIETRO GIOVANNI MERAZZI, matrícula nº 57.841, Artífice de

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE:

- a) QUADRA 414 JAZIGO 130 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE NILO MEIRELES
REQUERENTE MARIA ISABEL MEIRELES
- b) QUADRA 115 JAZIGO 366 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE LÁZARO DE FREITAS
REQUERENTE FELIZARDA FERREIRA DA SILVA DE FREITAS
- c) QUADRA 203 JAZIGO 340 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ANTONIO DOMINGOS DE LISBOA
REQUERENTE SOLEDÁ CANHETE DE LISBOA
- d) QUADRA 614 JAZIGO 086 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE TIAGO MAGALHÃES LIMA
REQUERENTE EMIR SALAZAR MAGALHÃES
- e) QUADRA 506 JAZIGO 016 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE WILMAR ALVES CORDEIRO
REQUERENTE SABÁ CORDEIRO MACEDO
- f) QUADRA 107 JAZIGO 385 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JAYME FERNANDES RIBEIRO
REQUERENTE NEYZE ATAÍDE DE OLIVEIRA FERNANDES
- g) QUADRA 107 JAZIGO 137 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE PAULO LEONARDO CAMPOS
REQUERENTE BALBINA AIRES DA FONSECA SANTOS
- h) QUADRA 416 JAZIGO 236 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE HERBERT HORLLE
REQUERENTE MAGDALENA ELVIRA HORLLE
- i) QUADRA 109 JAZIGO 340 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ILKA LABARTHE HIDAL
REQUERENTE MARIA RISOMAR SANTOS PEREIRA
- j) QUADRA 109 JAZIGO 139 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ANTONIO CARLOS GOMES
REQUERENTE ANTONIO FERREIRA GOMES
- k) QUADRA 216 JAZIGO 324 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JOSÉ DOMINGOS RAMALHÃO
REQUERENTE AMBRÓSIA JOSÉ DE SOUZA

- a) QUADRA 415 JAZIGO 85 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE LAURA THOMÉ DE SOUZA
REQUERENTE CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO
- b) QUADRA 106 JAZIGO 232 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JACINTHO GOODY
REQUERENTE OLAVO FRANCO DE GOODY
- c) QUADRA 210 JAZIGO 11 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE FELIPE BERNABÉ DE OLIVEIRA
REQUERENTE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA
- d) QUADRA 613 JAZIGO 54 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ARMANDO MELO E SILVA
REQUERENTE ESMERALDO SILVA
- e) QUADRA 501 JAZIGO 11 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE DIONE BRITO DO NASCIMENTO
REQUERENTE ALAÍDE MARIA DE BRITO
- f) QUADRA 410 JAZIGO 206 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MÁRCIO CAVALCANTE CYSNE
REQUERENTE ABELARDO FROTA E CYSNE
- g) QUADRA 602 JAZIGO 126 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ELESVON MANZANO RAMIREZ
REQUERENTE MARIA HELENA MANZANO SANTOS
- h) QUADRA 116 JAZIGO 290 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE HERONDINA VAZ DA SILVA
REQUERENTE MILTON CORRÊA
- i) QUADRA 313 JAZIGO 304 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
REQUERENTE MÁRCIO BARBOSA DE MACEDO
- j) QUADRA 109 JAZIGO 127 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JOAQUIM HORTÊNCIO BARBOSA
REQUERENTE MARIO LUIZ GUEDES FILHO
- k) QUADRA 109 JAZIGO 63 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ZACARIAS DE LISBÔA CANHETE
REQUERENTE SOLEDÁ CANHETE DE LISBÔA

DISTRITO FEDERAL, 02 DE JUNHO DE 1980

DISTRITO FEDERAL, 19 DE MAIO DE 1980

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°: 310.476/80
INTERESSADO: GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTO - SLU
ASSUNTO: Revogação da Tomada de Preços n° 30/80-CL-SEA.

do Edital de Tomada de Preços n° 30/80-CL-SEA, constante de peças 13 a 16 do presente processo, REVOGO a licitação retro mencionada.

A DAG, para fins de publicação e demais providências.

Brasília, 21 de maio de 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

No uso das competências que me são atribuídas pelo artigo 65, inciso I do Decreto n° 4.507, de 26.12.78 e no uso da prerrogativa concedida pelo artigo 13, inciso I do mesmo dispositivo legal e ainda o item 9.1.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: JUVENAL LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.05.80, RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho com JUVENAL LUIZ DA SILVA, matrícula n° 77.432, Gari EP-03 de TEP/SLU.

77.289, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANÍBAL ANTÔNIO PEDROSO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.05.80, RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho com ANÍBAL ANTÔNIO PEDROSO, matrícula n° 78.699, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.05.80, RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho com JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS FILHO, matrícula n°

INTERESSADO: DEUS-DEDIT DE SOUZA MAIA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21 de maio de 1980, RESCINDIR, a

pedido, o contrato de trabalho com DEUSDEDIT DE SOUZA MAIA, matrícula n° 78.482, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: EDSON PINTO DA COSTA
PROCESSO N°: 311.428/80
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDSON PINTO DA COSTA, matrícula n° 78.551, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.429/80
INTERESSADO: JOSÉ EGBERTO PEREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ EGBERTO PEREIRA, matrícula n° 78.311, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.378/80
INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES FERREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 22.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL RODRIGUES FERREIRA, matrícula n° 76.681, Motorista

"C" EP-09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.129/80
INTERESSADO: CÍCERO VIEIRA SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CÍCERO VIEIRA SANTOS, OLÍVIO PEDRO DE SOUZA e EURIPE JOSÉ DA SILVA, matrículas n°s 76.799, 78.001 e 78.119, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.129/80
INTERESSADO: JOSÉ DONIVETE PAULO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ DONIVETE PAULO DA SILVA, matrícula n° 78.101, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.128/80
INTERESSADO: ALCIZO FERREIRA DOS SANTOS e OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALCIZO FER-

REIRA DOS SANTOS, ABÍLIO FERREIRA PASSOS, JOSÉ HENRIQUE NETO., matrículas n°s 75.772, 76.137 e 77.849, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.128/80
INTERESSADO: CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n° 77.862, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° 311.128/80
INTERESSADO: LUIZ FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com LUIZ FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 78.205, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 29 de maio de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA CANCELADO:

SERVIDOR: Antonio Inácio do Nascimento
MATRÍCULA: 12.552-0
DESPACHO: CANCELAMENTO do salário-família de sua dependente: LINDALVA DE FREITAS MARTINS, filha, em virtude da mesma ter contraído matrimônio em 23 de fevereiro de 1980.

SERVIDOR: Antônio Américo Rodrigues
MATRÍCULA: 11.194-5
PERÍODO: De 12.05.80 a 31.05.80
Atest. Médico: 1837/80

Brasília, 30 de maio de 1980

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 123, 98 e 97, DA LEI 1.711/52:

DEUSALINA MAIA DA COSTA
Respondendo p/Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA

DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO N°: 451.004/80-FZ
INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
ASSUNTO: Submete ao referendado do Conselho a Resolução n° 50/80
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

293ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708 de 21 de junho de 1979.

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 50 de 22 de fevereiro de 1980 do Senhor Presidente, que autorizou a assinatura de ajuste entre a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, objetivando a

RESOLUÇÃO N° 89

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua

inspeção da produção de sementes e mudas fiscalizadas e/ou certificadas no Distrito Federal, conforme minuta de peças 02/05 deste processo.

ALCEU SANCHES
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

PROCESSO N°: 452.103/80-FZ

INTERESSADO: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - DMP/DA/FZ
ASSUNTO: Propõe a baixa de animais do acervo patrimonial da FZDF.

RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO N° 90

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 293ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a baixa dos animais relacionados às peças 02 deste processo, do acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Termos de Necropsias constantes neste processo.

ALCEU SANCHES
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

PROCESSO N°: 450.717/80-FZ

INTERESSADO: RICARDO DE AGUIAR ATTUCH
ASSUNTO: Transferência do contrato de arrendamento do lote n° 134 do Núcleo Rural de Tabatinga
RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO N° 91

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 293ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere

o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979: e.

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto n° 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto à viabilidade técnica e financeira do projeto:

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade: e.

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER,

RESOLVE:

Anuir à transferência do contrato de arrendamento do lote n° 134 do Núcleo Rural de Tabatinga, de José Carlos da Silva Prado para RICARDO DE AGUIAR ATTUCH, conforme o disposto no Decreto n° 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

PROCESSO N°: 451.623/79-FZ
 INTERESSADO: NICANOR JOSÉ DOS SANTOS
 ASSUNTO: Requer o arrendamento da Área Isolada n° 01 - Fazenda Dois Irmãos
 RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO N° 92

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 293ª Sessão Ordinária, e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto n° 4.802 de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto à viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento da Área Isolada n° 01 - Fazenda Dois Irmãos, com 50 hectares, ao Sr. NICANOR JOSÉ DOS SANTOS, nos termos do Decreto n° 4.802/79, desde que a exploração do imóvel se coadune com os interesses e diretrizes traçadas pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
 Presidente

ADALBERTO BRANDÃO
 VENTURA
 Conselheiro

ROQUE MALDANER
 Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
 Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE
 ARAÚJO
 Conselheiro

FÁBIO SALIBA
 Conselheiro

PROCESSO N°: 451.494/80-FZ
 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ
 ASSUNTO: Propõe a criação da Área Isolada n° 07 - Buriti Tição
 RELATOR: RUY DE ARAÚJO CALDAS

RESOLUÇÃO N° 93

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 293ª Sessão Ordinária e usando

da competência que lhe confere o item VIII artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979; e:

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto n° 4.802, de 06 de setembro de 1979;

Considerando o parecer favorável da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, às fls. 08/09-v;

Considerando a Decisão 61/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, às fls. 12;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAÚJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar a criação da Área Isolada n° 07 - Buriti Tição, com 66,40 hectares, conforme memorial descritivo e plantas às peças 02/04 deste processo.

ALCEU SANCHES
 Presidente

ADALBERTO BRANDÃO
 VENTURA
 Conselheiro

ROQUE MALDANER
 Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
 Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE
 ARAÚJO
 Conselheiro

FÁBIO SALIBA
 Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 239 DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 181/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, proprietária do COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA, situado na AV. L-2 Sul, Quadra 609-A, Brasília-DF., REGISTRO para funcionar com atividades RECREATIVAS, SOCIAIS e ESPORTIVAS, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 20 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, de 22.04.80-Cr\$ 305,00)

PORTARIA N° 242 DE 21 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 184/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma IZABEL MOREIRA DA COSTA, proprietária do BAR SNOOKER, MERCEARIA, FRUTARIA E AÇOUGUE COSTA, situado na Quadra 06,

Conjunto I, Lote 40-SRL, Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 21 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, 16.05.80-Cr\$ 305,00)

PORTARIA N° 244 DE 21 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 185/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ FÁTIMO DE VASCONCELOS, estabelecida à Quadra 06, Conjunto "J", Lote 40 - SRL, Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 21 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, de 16.05.80-Cr\$ 305,00)

PORTARIA N° 246 DE 23 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 152/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ERONDINO JOSÉ DE SOUZA, estabelecida à Rua Piauí, Quadra 06, Lote 26 A, Vila Vicentina Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 23 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, 30.04.80-Cr\$ 305,00)

PORTARIA N° 250 DE 23 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 187/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MARIA JOSÉ LINHARES VASCONCELOS, estabelecida à Quadra 05, Conjunto "I", Lote 41 - SRL, Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto obser-

vadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 23 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, 19.05.80-Cr\$ 305,00)

PORTARIA N° 252 DE 23 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 189/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ELIAS ANTÔNIO DA SILVA, estabelecida à Quadra 40, Lote 06, Setor Leste - Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 23 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, 19.05.80-Cr\$ 372,00)

PORTARIA N° 264 DE 27 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 202/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MERCEARIA, BAR, ACOUQUE E SNOOKER SOUZA LTDA., estabelecida à Quadra 31, Lote 06, Setor Leste - Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 27 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, 02.04.80-Cr\$ 305,00)

PORTARIA N° 266 DE 27 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 196/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, proprietária do "BAR E MERCEARIA GONÇALVES", situado na QNM-05 Conjunto "J", Lote 03, Ceilândia-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 27 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 (DAR, 15.05.80-Cr\$ 305,00)

PORTARIA Nº 265 DE 27 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 175/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR LANCHES A PATOTA LTDA, estabelecida à SHCE/Sul, Quadra 603, Bloco "C", Loja 34, Cruzeiro-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas,

enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 27 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, 13.05.80-Cr\$ 305,00)

Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCO ITÊBES DA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 30 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199/80-SCDP-SEP,

NÔBREGA SILVA, proprietária do "BAR E SNOOKER MIRIM NATAL", situado na Quadra 12, CL 11, Loja 04, Sobradinho-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

POLÍCIA CIVIL
ATOS DO DIRETOR

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma ALVARO BORGES DE AGUIAR, proprietária do "PARQUE DE DIVERSÕES ÂNCORA", instalado na Área Pública localizada na Quadra 03, Setor Sul Gama-DF., a FUNCIONAR com "PARQUE E DIVERSÕES", naquele local,

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 27 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, 09.05.80-Cr\$ 305,00)

no horário de 08:00 às 24:00 horas, no período de 30 de abril a 25 de junho de 1980, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 30 de maio de 1980

ADERBAL SILVA
Diretor da Polícia Civil
(DAR, de 20.05.80-Cr\$ 300,00)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 566/80-DETRAN-DF, 20 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.870/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0114025-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN DF em nome de MOACIR PEREIRA BARBOSA FILHO, pelo prazo de um mês de acordo com o Artigo 199 inciso III e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter disputado corrida por espírito de emulação; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito, conforme IS nº 1260/79-DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 567/80-DETRAN-DF, 20 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.850/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0129684-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN DF em nome de JOSE GERÔNIMO FILHO, com fulcro no Artigo 77 da

Resolução nº 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade físico-mental e psicotécnico por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 568/80-DETRAN-DF, 15 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.829/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ADALBERTO YAMAGUCHI com prontuário nº 11199311146, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 569/80-DETRAN-DF, 14 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.830/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOSÉ DE CARVALHO SOUSA com prontuário nº 14194391266, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 14 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 573/80-DETRAN-DF, 16 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.815/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12863583945, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LUIZ GONÇALVES DA SILVA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, até a realização de novos exames de sanidade físico-mental e psicotécnico por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

Brasília, 16 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 575/80-DETRAN-DF, 16 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.833/80.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 14070829957, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de REINALDO HARTWIG pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AH 4190 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da IS nº 1260/79-DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 578/80-DETRAN-DF, 20 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.871/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0109373-Y-001,

amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de GEORGES FERES CHAER pelo prazo três meses de acordo com o Artigo 199 inciso III e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter disputado corrida por espírito de emulação; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito, previsto na IS nº 1260/79-DETRAN-DF.

Brasília, 20 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 579/80-DETRAN-DF, 20 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.873/80.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor SÉRGIO SHEIDER NOBRE com prontuário nº 14173212959, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 20 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 580/80-DETRAN-DF, 19
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.868/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor REALINO FERREIRA NETO com prontuário nº 0088516-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 581/80-DETRAN-DF, 19
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.869/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor CELSO MARIA MACEDO FRANÇA com prontuário nº 14091233352, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 19 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 582/80-DETRAN-DF, 22
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.874/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ITURIVAL NASCIMENTO com prontuário nº 0.175.974-GO-001, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 22 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 583/80-DETRAN-DF, 16
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.834/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor EVANDRO LUIZ SANTIAGO VIDIGAL com prontuário nº 0027464-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 16 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 584/80-DETRAN-DF, 16
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.836/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOSÉ KUBITSCHK FONSECA BORBA com prontuário nº 14823781269, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 16 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 585/80-DETRAN-DF, 19
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.188/80,

RESOLVE:

REDUZIR para hum mês a contar do dia 02 de abril do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. FÁBIO SODRÉ FALCÃO DE ALMEIDA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela IS nº 411/80 DETRAN-DF, baseada no Artigo 199 inciso III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 586/80-DETRAN-DF, 15
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.835/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor LUIZ FERNANDO SAVE GOMES com prontuário nº 0023023-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 587 DE 26 DE MAIO DE 1980.

REGULAMENTA A VISTORIA DE VEÍCULOS NO D.F.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39, Inciso X, do Decreto nº 3534, de 29 de dezembro de 1976, que regulamentou a Lei nº 6296 de 15 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1. Dispensar do comparecimento à vistoria no pátio do DETRAN ou da CIRETRAN I, por ocasião do licenciamento anual, os seguintes veículos:

a) Automóveis de categoria particular;

b) Motocicletas, ciclomotores, motonetas e congêneres;

c) Caminhões e utilitários de fabricação posterior a 1977, inclusive;

d) Novos (zero quilometro) comercializados pelas revendedoras autorizadas no DF., que deverão trazer anexadas às notas fiscais o decalque do número do chassi; e

e) Taxis, de fabricação posterior a 1977, inclusive.

§ PRIMEIRO — A vistoria destes veículos será realizada, em via pública, por parte da PMDF ou da GPFT, durante as fiscalizações de rotina ou em "blitzen" especiais.

§ SEGUNDO — Para a seleção dos automotores a serem vistoriados, no fluxo do trânsito, a fiscalização deverá se ater ao número final da placa, visando ao licenciamento anual, nos termos do Artigo 42 do Código Nacional de Trânsito.

§ TERCEIRO — Os ônibus e micro-ônibus de linha regular pertencentes às empresas concessionárias de transportes urbanos, serão vistoriados nos pátios das respectivas entidades; os pertencentes a órgãos públicos e empresas privadas serão examinados em local a ser acertado entre os interessados e a GPFT.

2. Deverão continuar sendo apresentados ao DETRAN ou à CIRETRAN I, anualmente, por

ocasião do licenciamento os seguintes automotores:

a) Veículos de qualquer tipo destinado ao transporte de escolares; e

b) Veículos de carga, autorizados precariamente a efetuar transporte de passageiros (operários).

3. Necessariamente continuarão a ser vistoriados os veículos que encontrarem em qualquer dos seguintes casos:

a) Em transferência para o Distrito Federal, com a subsequente mudança de placa;

b) Em transferência de propriedade, tendo sido adquirido em outra Unidade da Federação;

c) Em primeiro emplacamento, tendo sido adquirido de revendedora autorizada ou de terceiros em outra Unidade da Federação;

d) Em trânsito no Distrito Federal, e apedido do interessado, para assegurar o recebimento da plaqueta respectiva de outro estado ou Território;

e) A pedido ou "ex officio", para verificação de alteração de qualquer característica essencial do automotor, inclusive sua cor;

f) Para ser efetivada transferência de categoria, classe ou tipo do veículo; e

g) Para serem liberados pela Supervisão de Depósito de Veículos Apreendidos.

4. Os veículos utilizados por Escolas de Formação de Condutores de Automotores, ou por particulares para aprendizagem, serão vistoriados pelos Membros da Comissão Examinadora, ou por seus auxiliares, previamente à realização dos exames dos seus instruídos, no local onde serão prestados os exames.

5. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1980, revogadas a Ordem de Serviço nº 488/74 e a Instrução de Serviço nº 396/77.

Brasília-DF, 26 de maio de 1980.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 588 DE 22 DE MAIO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76 e tendo em vista o apurado no Processo nº 351399/80,

RESOLVE:

1. Aplicar à FERRARI AUTO-ESCOLA a pena de advertência, em virtude de ter cobrado da aluna MARENE DE SOUZA E SILVA, preços acima dos determinados pela Tabela Oficial desta Autarquia.

2. Esclarece que não foi aplicada pena mais grave, por ser a primeira falta dessa natureza apurada em sindicância.

Brasília-DF, 22 de maio de 1980.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 589/80-DETRAN-DF, 14
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.780/80.

RESOLVE:

Designar a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOÃO BATISTA T. PINTO CRM-DF, 2196 e VICENTE DE MELO CRM-DF, 1780 com fulcro no artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e no dia 20 de maio do ano em curso examinarem a Sra. MARIA DAS GRAÇAS M. TOLENTINO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 590/80-DETRAN-DF, 13
DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.765/80

RESOLVE:

Designar a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430 para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF, 1794 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO, CRM-DF 2275 com fulcro no artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e no dia 15 de maio do ano em curso examinarem a Sra. MARIA DO CARMO BARBOSA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 71, DE 29 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Resolução n° 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo n° 1337/80,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1° de

junho do corrente ano, MILTON DE SOUZA CABRAL, Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "B", Referência 20, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, do encargo de AJUDANTE II, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 29 de maio de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA N° 72, DE 29 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 4° da Resolução n° 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo n° 1337/80,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1° de junho do corrente ano, JOSÉ INÁCIO GONÇALVES DE MACEDO, Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência 14, da Tabela Permanente de Pessoal

dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer o encargo de AJUDANTE II, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 29 de maio de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 067/80 - I D R

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01, no período de 04 a 11/06/80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

Q U I M I C O

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
01	20º	Luiz Antonio Borges
02	21º	Marcos Antonio Eduardo S'Antana

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 03 de junho de 1980.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 068 /80 - IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR-DF, para a Categoria Funcional de Técnico de Turismo, Código LT - NS - 729, conforme Edital n° 042/80, publicado no DODF n° 71, de 15.04.80.

Nº DE ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
01	521	Hildete Pinheiro Silva	77,10
02	527	Maria Helena Schmitt Peters de Sá	62,00

Obs.: Republicado por ter saído incorreto no Edital n° 56/80-IDR, publicado no DODF n° 98, de 26.05.80.

Brasília, 04 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 077/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO EDUCACIONAL DE PLANALTINA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 24 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição de DODF

Preço Cr\$ 20,00

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 078/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO 1° GRAU N° 04 SITUADO NA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 24 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 095/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO 1° GRAU N° 02 SITUADO À EQNM 1/3 — PRAÇA 03 — CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 24 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DA OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 096/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES E CORDÃO DE CONCRETO, EM TAGUATINGA E CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe que será realizada às 08:30 horas do dia 25 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 097/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EVENTUAL TERRAPLENAGEM, MEIOS-FIOS E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNM-22, QNN-21 E OUTROS LOCAIS DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL NOVACAP, para a licitação em epígrafe que será realizada às 10:30 horas do dia 25 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 098/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DEMOLIÇÃO DE MEIOS-FIOS E PASSEIOS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO COM 5,00 cm DE ESPESURA, NO BALÃO DE CRUZAMENTO NA ENTRADA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.S.AUT.SUL — VIA S-2, CENTRO DE CONVENÇÕES EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe que será realizada às 14:30 horas do dia 25 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 099/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE BAIAS PARA PONTOS DE ÔNIBUS EM CONCRETO, REMANEJAMENTO DE RETORNOS E MEIOS-FIOS, NO GUARÁ 1, II E CRUZEIRO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 25 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 04 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 100/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NAS SUPERFÍCIES, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 26 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 04 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 104/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, NO SHIS-COMÉRCIOS LOCAIS, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente Registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe que será realizada às 10:30 horas do dia 26 de junho de 1980, na sala de licitações no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto.Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas SIA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto.Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas SIA.

Brasília, 04 de junho de 1980.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 102/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE BAIAS PARA PONTOS DE ÔNIBUS EM CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe que será realizada às 08:30 horas do dia 28 de junho de 1980, na sala de licitações no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto.Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 04 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 105/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente Registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe que será realizada às 08:30 horas do dia 27 de junho de 1980, na sala de licitações no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 04 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 103/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO SHIS — QUADRAS RESIDENCIAIS: QI-7/2,3,4,5; QI-8/1,2,4,5,6,9,10; QI-7/4,5,6,8,9,12; QI-8/2; CH-8 E CH-9 (ACESSOS 'A' E.P.D.B.) E PISTA DE LIGAÇÃO ENTRE AS REFERIDAS CHÁCARAS, E OUTROS SETORES RESIDENCIAIS DO LAGO SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 26 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto. Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 04 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 106/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO SHIS-COMÉRCIOS LOCAIS, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 27 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 04 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL